

Sumário

Número de notícias: 11 | Número de veículos: 8

O ESTADO DE S. PAULO - METRÓPOLE
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

BC obriga instituições a rejeitar pagamento para conta fraudulenta 2

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Retrocesso do PLP 108/24 no contencioso (Artigo) 4

CORREIO BRAZILIENSE - DF - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

Ex-ministro foi avisado sobre fraudes 6

VALOR ECONÔMICO - SP - ESPECIAL
SERVIDOR PÚBLICO

Reforma administrativa deve mirar eficiência do setor público, afirma FDC 8

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Lira mantém alíquota de 10% para imposto sobre alta renda 10

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Decreto cria novo IPI e isenta carro popular nacional 12

CORREIO BRAZILIENSE - DF - POLÍTICA
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

O primeiro ex-presidente condenado por golpe 14

DIÁRIO DO PARÁ - BELÉM - PA - ECONOMIA
ECONOMIA

Preços do café disparam nos EUA após tarifas 17

VALOR ECONÔMICO - SP - VALOR INVESTE
ECONOMIA

Gestores se abrem para a diversificação com o uso de criptoativos 18

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

IPCA ultrapassa teto da meta, mas analistas veem cenário positivo 20

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Fazenda vê impacto de 0,2 ponto no PIB 22

BC obriga instituições a rejeitar pagamento para conta fraudulenta

CÍCERO COTRIM MARCELO GODOY

O Banco Central lançou ontem uma nova medida para reforçar a segurança do Sistema Financeiro Nacional (SFN), após ataques do crime organizado contra instituições financeiras e de pagamento. A Resolução 501 obriga instituições autorizadas a rejeitar transações de pagamento que tenham como destinatárias contas com "fundada suspeita" de envolvimento em fraude.

A avaliação de "fundada suspeita" deve usar todas as informações disponíveis e pode incluir fatores a critério de cada instituição, inclusive com o uso de informações constantes em sistemas eletrônicos e bases de dados de caráter público ou privado. "As instituições devem comunicar ao titular da conta sobre a efetivação das medidas tomadas em casos de suspeita de fraude e consequente bloqueio", informou o BC, por meio de nota.

A "fundada suspeita" vale para contas de depósitos à vista, contas de depósito de poupança e contas de pagamento pré-pagas, segundo a resolução.

A medida entra em vigor imediatamente, e as instituições têm até o dia 13 de outubro para adequar sistemas.

O presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Isaac Sidney, disse considerar a resolução um avanço fundamental, pois fortalece a prevenção ao uso de contas bancárias pelo crime organizado, especialmente para lavagem de dinheiro. "A medida já é, voluntariamente, adotada por alguns bancos, e agora se torna obrigatória." PARA ENTENDER. Como mostrou o Estadão na segunda-feira, a Polícia Federal afirma que agências da Caixa e do Santander foram usadas para fazer movimentações milionárias para a organização criminosa ligada ao Primeiro Comando da Capital (PCC) que dominou parte do setor de combustíveis do País. Os acusados fizeram 9.560 depósitos em espécie que somaram R\$ 331 milhões, sem que os órgãos de controle e fiscalização do setor tivessem sido informados, de acordo com relatório da PF.

Pelas normas antilavagem de dinheiro estabelecidas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), para toda operação suspeita ou acima de R\$

30 mil, os bancos são obrigados a informar, em detalhes, quem são os clientes que estão fazendo a movimentação, a origem dos recursos e se são movimentações normais ou atípicas. "Não consta a identificação depositante em nenhum desses depósitos, contrariando obrigatoriedade prevista nos normativos do Coaf antilavagem de dinheiro", escreveu o delegado Mateus Marins Corrêa de Sá, do Grupo de Investigações Sensíveis (Gise) da Polícia Federal no Paraná, no pedido de prisão dos acusados investigados na Operação Tank, encaminhado à 13.^a Vara Federal de Curitiba.

O Santander informou que "mantém sistemas robustos e contínuos de controle e reitera seu compromisso rigoroso com a legalidade". A Caixa informou que "atua conjuntamente com os órgãos de segurança pública".

O questionamento sobre o uso das agências para a movimentação de dinheiro do crime organizado surgiu durante a análise da atuação de duas instituições de pagamento usadas pelo núcleo do esquema no Paraná. A primeira delas era o BK Bank, que movimentou R\$ 46 bilhões em cinco anos, dos quais R\$ 17,7 bilhões em operações suspeitas, segundo relatório do Coaf. A segunda era a Tycoon. Em nota no dia da Operação Carbono Oculto, que atingiu a Faria Lima, o BK Bank informou que foi surpreendido com a ação da PF e "observa rigorosos padrões de compliance". A reportagem não conseguiu localizar a defesa de Tycoon. I COLABOROU ALTAMIRO SILVA JUNIOR

Saiba mais

Contas-bolsão De acordo com a PF, além de agências do banco Santander e da Caixa terem mantido contas da Tycoon por onde passaram R\$ 331 milhões - a maioria por meio de depósitos em dinheiro vivo -, outras duas instituições teriam mantido contas na empresa: o Banco Rendimento e a fintech Line.

De acordo com a PF, essas instituições "apresentaram características claras de que operam contas ocultas e esquemas de contas-bolsão". Procurado pela reportagem, o Banco Rendimento informou que segue as regulamentações do Banco Central. O Estadão não conseguiu localizar a defesa da Line.

I Operação Fim da Linha Na investigação sobre infiltração criminosa no transporte público, apareceu pela primeira vez o uso de contas-bolsão, mantidas por fintechs. Por meio delas, integrantes de organizações criminosas podiam movimentar seus recursos sem que as instituições de controle e fiscalização identificassem os verdadeiros donos do dinheiro. O sistema, segundo a **Receita Federal**, bancarizou o crime organizado. As contas-bolsão foram criadas originalmente para facilitar operações de câmbio.

Site: <http://www.pressreader.com/brazil/o-estado-de-s%C3%A3o-paulo>

Retrocesso do PLP 108/24 no contencioso (Artigo)

Opinião Jurídica

Breno Ferreira M. Vasconcelos e Maria Raphaela D. Matthiesen

O Projeto de Lei Complementar (PLP)n° 108/24, segunda medida legislativa voltada à regulamentação da **reforma tributária** do consumo aprovada pela Emenda Constitucional (EC) n° 132, está entre os temas tributários com expectativa de retorno à pauta do Congresso Nacional no segundo semestre.

O PLP aborda temas relevantes para a implementação da reforma e atualmente tramita no Senado Federal, ao qual foi encaminhado após ter seu texto aprovado, com alterações, pela Câmara dos Deputados. Até o momento em que escrevamos este artigo, o PLP já recebeu 11 emendas tratando de um ponto central para a redução da litigiosidade pretendida com a EC 132/23: a uniformização da jurisprudência administrativa envolvendo o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

As dificuldades políticas decorrentes das disputas entre a União e os entes subnacionais permeou todo o processo legislativo da **reforma tributária**, resultando na adoção do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) Dual e, no PLP 108/24, em uma segregação do contencioso administrativo. Embora o artigo 156-B, §8°, da Constituição Federal permita a integração das atividades de julgamento do IBS e da CBS-oque, nos parece, seria o ideal -, o PLP atribuiu a um novo tribunal a competência para julgamento do IBS, ficando a CBS sujeita à apreciação das Delegacias de julgamento da **Receita Federal** (DRJs) e do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**.

Essa divisão trouxe um novo desafio, levantado desde a tramitação do projeto junto à Câmara dos Deputados: é necessário uniformizar a interpretação dos dois órgãos de julgamento? Sendo necessário, como fazê-lo?

A resposta à primeira pergunta é positiva. Sim, é necessário. De acordo com o artigo 149-Bclá Constituição, IBS e CBS elevem observar as mesmas regras com relação aos seus fatos geradores, bases de cálculo, hipóteses de não incidência, sujeitos passivos, imunidades, regimes específicos,

diferenciados ou favorecidos, e regras de não cumulatividade e creditamento.

Então, como garantir essa padronização? A solução encontrada na Câmara dos Deputados foi a de alargar as atribuições conferidas ao Comitê de Harmonização das Administrações Tributárias, criado pela Lei Complementar 214/25, integrado apenas por representantes da **Receita Federal do Brasil** e do Comitê Gestor do IBS, em igual número. Conforme o PLP 108/24, seria esse Comitê de Harmonização o competente para a uniformização da jurisprudência administrativa (artigo 11 do PLP 108/24).

Somada a essa mudança, o PLP previu que o Comitê de Harmonização obrigatoriamente ouvirá o Fórum de Harmonização jurídica das Procuradorias (artigo 111, parágrafo único, do PLP 108/24), também previsto na LC 214/25 e integrado por representantes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e de Procuradorias Estaduais e Municipais (ou do Distrito Federal).

E mais: as decisões do Comitê de Harmonização serão vinculantes (artigo 113 do PLP 108/24), de modo que deverão ser observadas pelo **Carf** e pelo tribunal do IBS.

Mas há um problema essencial na solução encontrada pela Câmara: o Comitê de Harmonização foi concebido para uniformizar a regulamentação e as obrigações acessórias do IBS e da CBS, sendo órgão vocacionado justamente à prevenção do contencioso. Uma vez instaurado o litígio, a atuação preventiva do Comitê já terá se esgotado e a dúvida que persistir após essa etapa deverá ser saneada em julgamento que observe paridade, o contraditório e à ampla defesa, permitindo que as partes sejam ouvidas de forma isonômica.

A paridade na uniformização das divergências entre **Carf** e tribunal do IBS traria mais equilíbrio ao contencioso administrativo, abrindo espaço para um debate plural e que comporte diferentes vieses e experiências na interpretação da **legislação tributária** - logo, com maior potencial de proferir decisões mais aderentes pela sociedade.

Como apontado no Diagnóstico do Contencioso Judicial Tributário Brasileiro (Insper/CNJ), entre as

causas da judicialização excessiva no País está a ausência de canais efetivos de resolução administrativa, da postura pouco cooperativa entre Fisco e contribuinte e da falta de alinhamento entre a administração e o judiciário.

A instabilidade das decisões administrativas e a excessiva influência das autoridades fiscais nos julgamentos, por sua vez, são fatores que contribuem para a complexidade do sistema tributário, como relatado no estudo "What are the Drivers of Tax Complexity for MNCs? Global Evidence". A solução encontrada pelo PLP 108/24 está, portanto, na contramão da racionalidade e modernização pretendidas pela reforma.

No modelo proposto pelo texto atual do PLP 108/24, Carfe tribunal do IBS, órgãos com turmas de julgamento paritárias, poderão se tornar meras instâncias replicadoras do entendimento firmado pelo Comitê de Harmonização, deslocando a resolução dos conflitos tributários para o Judiciário, com os ônus decorrentes da exigência de custas processuais, honorários de sucumbência e garantias.

Para evitar esse cenário, é preciso que o debate sobre a paridade seja enfrentado no Senado, com duas possíveis saídas: ou se garante a paridade ao Comitê de Harmonização exclusivamente no exercício da atividade de uniformização jurisprudencial, ou se retoma a restrição de suas atribuições originais, previstas na LC 214, para que o órgão tenha função estritamente consultiva e os litígios sejam decididos sem amarras pelo Carf e pelo tribunal do IBS.

Site: <http://www.pressreader.com/brazil/valor-econ%C3%B4mico>

Ex-ministro foi avisado sobre fraudes

ISRAEL MEDEIROS E DANANDRA ROCHA

O ex-ministro do Trabalho e Previdência José Carlos Oliveira (que mudou de nome para Ahmed Mohamad Oliveira após se converter ao islamismo) foi avisado, em 5 de junho de 2018, sobre descontos irregulares em aposentadorias, segundo um ofício obtido pelo senador Fabiano Contarato (PT-ES) e apresentado, ontem, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI). A informação contradiz a versão que ele deu à comissão, quando afirmou que só soube das fraudes quando a Polícia Federal e a Controladoria-Geral da União (CGU) anunciaram a operação Sem Desconto, em abril deste ano.

Em 2018, Oliveira era superintendente regional em São Paulo (SP) e recebeu da então procuradora da República, Priscila Costa Schreiner Roder, uma intimação para se manifestar sobre o caso de um desconto irregular de R\$ 30 informado por um aposentado em seu benefício. O fato se deu antes de ele assumir a presidência do **INSS**, em 10 de novembro de 2021, e o Ministério do Trabalho e Previdência, posteriormente, em 2022.

"O procedimento preparatório em epígrafe foi instaurado nesta Procuradoria da República a partir de representação efetuada por cidadão narrando a ocorrência de descontos irregulares em seu benefício previdenciário, sem consentimento", escreveu a procuradora no documento ao qual o Correio teve acesso. Os descontos irregulares teriam sido feitos pelas associações Central Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Brasil (Centrape) e Associação Nacional de Aposentados, Pensionistas e Consumidores do Brasil (Anapps), de Porto Alegre (RS).

Segundo o documento, os descontos só cessaram quando o denunciante foi a uma agência do **INSS**. "As alegações do representante neste procedimento revelam que o problema pode e deve estar se repetindo em relação à coletividade em geral", diz o ofício. À época, a Procuradoria alertou para a necessidade de "adoção de medidas efetivas" para impedir que cidadãos hipossuficientes tivessem o mesmo problema.

José Carlos Oliveira disse não se lembrar do ofício, apesar de haver uma resposta ao documento assinada por ele datada de 26 de junho de 2018. Argumentou que o **INSS** não tinha condições de fiscalizar Acordos de Cooperação Técnica (ACT) com entidades. Mais

cedo, em uma resposta à deputada Adriana Ventura (Novo-SP), o ex-presidente do **INSS** já havia dito que o fato de o Ministério da Previdência assinar acordos com entidades em si não configura crime.

"A fraude não se dá na assinatura.

A fraude se dá onde começa o crescimento das entidades sem a prévia autorização das pessoas. Esse é o ponto de fraude. Uma entidade se candidatar uma ACT e a gente assinar, isso não quer dizer absolutamente nada", afirmou.

Na resposta anexada ao ofício da procuradoria, em 2018, o então superintendente do **INSS** em São Paulo disse que os acordos realizados com as referidas entidades foram firmados pela Diretoria de Benefícios em Brasília (DF). Não explicou, no entanto, se a autarquia estava investigando irregularidades ou se o caso seria apurado.

"No caso de não desejar a continuidade dos descontos, o beneficiário poderá solicitar a suspensão na entidade ou em uma agência do **INSS**", diz o documento assinado por José Carlos Oliveira. Ele também recomendou que futuras informações sobre o assunto deveriam ser direcionadas à Diretoria de Benefícios em Brasília.

"O senhor foi informado formalmente pela procuradora da República sobre desconto irregular fraudulento.

E o senhor quando a gente pergunta, diz: 'não, eu só tomei conhecimento agora'", disse Contarato, que acusou o ex-ministro de crime de falso testemunho. "A sua omissão é penalmente relevante, sim, porque o senhor tinha obrigação por lei de proteção, vigilância e cuidado. E o senhor foi, o documento está aqui, informado oficialmente de fraudes, de descontos indevidos e o senhor optou por nada fazer", disparou o senador petista, que defendeu a prisão do ex-ministro por, segundo ele, mentir em depoimento.

O relator da comissão, Alfredo Gaspar (União Brasil-AL) pediu ao senador que incluísse o ofício ao acervo da CPMI para servir como prova. O líder da oposição no Senado, Rogério Marinho (PL-RN), disse que, na época do governo Bolsonaro, as entidades tinham um prazo para se explicar e provar que os descontos eram legais.

Site:

<https://flip.correiobraziliense.com.br/edicao/imprensa/77>

99/12-09-2025.html?all=1

Reforma administrativa deve mirar eficiência do setor público, afirma FDC

Marcelo Osakabe e Michael Esquer De São Paulo

A proposta de reforma administrativa que deve ser apresentada por iniciativa do presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB) busca o contrário da abordagem gradualista perseguida pelo governo federal. Ela também não deve focar em trazer espaço fiscal imediato, como sustentam parte das lideranças políticas, mas eficiências que devem se traduzir em maior economia apenas no longo prazo. Um dos poucos temas que fogem dessa premissa é o combate aos supersalários, que se concentram principalmente no judiciário, mas começam a se espalhar por outras áreas, como carreiras legislativas e do Executivo em alguns Estados e capitais.

Essa é a avaliação de professores da Fundação Dom Cabral (FDC) feita em apresentação ao Valor. "Hoje, o Estado apresenta uma série de limitações estruturais que impedem a geração de valor e de resultado para o público e o bom aproveitamento dos serviços. Tem pilares trincados", diz Humberto Falcão Martins, professor de gestão pública da FDC e membro do grupo de trabalho criado na Câmara para discutir o tema. "Com pilar trincado não adianta colocar um pavilhão de paredes. Assim se maqueia a situação."

O especialista cita dois indicadores que sinalizam como a abordagem incremental não é mais indicada para o caso brasileiro. Um deles é o índice de Capacidade Institucional (ICI) criado pela própria FDC. Em uma escala que vai de 0 a 1, a pontuação do país é 0,48, próxima da média dos países de renda média-alta (0,45). O problema, diz, é que para entregar o mesmo resultado de seus pares, o país arrecada, per capita, 17% a mais e gasta 20% mais.

"Isso sinaliza, nas palavras do Daron Acemoglu, último Nobel de Economia, instituições dissipativas e extrativas, que estão extraindo da sociedade mais do que entregam", diz Martins. "Tem uma taxa de ineficiência embutida nas instituições que é brutal. E, além disso, o Brasil está muito distante do paradigma, que seriam os países da OCDE, nos quais deveríamos mirar." Segundo o ICI, a taxa média de capacidade institucional neste grupo é de 0,67.

Outro indicador é o índice Integrado de Governança e Gestão (iGG), criado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com amostra sobretudo de entes da esfera

federal. Em sua mais recente atualização, de 2024, ele mostrou piora em quesitos como liderança, estratégia, gestão de Tecnologia da Informação e contratações, na comparação com 2021. "Com esse grau de precariedade, não dá para ser gradua-lista. É um nível alarmante para a nona economia do mundo. Não estamos falando de Ruanda, da Zâmbia, do Zimbábue. Estamos falando do Brasil", afirma.

O projeto relatado pelo deputado Pedro Paulo (PSD-RJ) deve ser algo entre o gradualismo aplicado pela ministra de Gestão e Inovação, Esther Dweck, e o furor "destrutivo" de tornar a máquina pública menor a qualquer custo, ideário que hoje é encarnado por iniciativas como o Departamento de Eficiência Governamental (Doge) americano, chefiado até há pouco tempo por Elon Musk. No Brasil, esse lema era encarnado pelo projeto de reforma encabeçado pelo ex-mi-nistro da Economia, Paulo Guedes, que previa o fim da estabilidade do servidor público, entre outras mudanças.

A proposta atual não deve mexer na estabilidade, como proposto por Guedes. Mas vai indicar mudanças na avaliação de desempenho, hoje tida como "pró-forma", em direção a um modelo baseado em entregas combinadas institucionalmente e estabelecimento de um padrão para lideranças públicas, com dispositivos de seleção, desenvolvimento e avaliação de líderes. A proposta pode inverter a lógica ao focar a avaliação em melhorar o desempenho sem coletar elementos para uma eventual demissão do servidor.

Outro ponto é a simplificação do sistema de carreiras e a regulamentação de vínculos não estatutários - como os temporários, que já são 31,5% dos empregados no serviço público dos municípios, 19,6% os Estados e 15,5% na União, mas cuja regulação é ainda muito precária.

Há ainda intenção de reformar o sistema de remuneração, no modo de tabela única e de basear seleções, primordialmente, em vocação. "Houve avanços, o concurso unificado por exemplo é ótimo. Mas nos coloca no velho sistema de carreira. Se ele for mais direcionado para vocação será melhor ainda", defende Martins.

Embora as preocupações fiscais imediatas não sejam o melhor caminho para a reforma administrativa, existe

um tópico que pode constar da proposta e tem potencial de economia importante no curto prazo: os supersalários. Em 2024, o pagamento de benefícios extrateto a membros somente do Judiciário passaram de R\$ 10,5 bilhões. É toda a receita que uma medida polêmica como o decreto que eleva o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) de algumas modalidades geraria este ano, nota o professor associado da FDC e colunista do Valor, Bruno Carazza.

Ele ressalta que os chamados supersalários não são um problema espalhado pelo funcionalismo público: segundo o Anuário de Gestão de Pessoas no Serviço Público organizado pelo República.org, 75% dos funcionários públicos ganham menos de R\$ 6,4 mil por mês. Mesmo o prêmio salarial do funcionalismo público - ou quanto ganham a mais os servidores na comparação com trabalhadores que exercem as mesmas funções - é relativamente baixo nas ocupações que demandam menor especialização. Os vencimentos exorbitantes, acima do teto constitucional - que é o salário de um ministro do Supremo Tribunal Federal, R\$ 46.366,19 - estão concentrados em algumas poucas carreiras, em especial no Judiciário e Ministério Público. Ainda assim, é algo que começa a ser visto em outras carreiras, como nos legislativos estaduais, advocacia pública estadual e Receita dos Estados e capitais, alerta.

A solução, diz, passa por cortar várias brechas através das quais juízes, procuradores e outras carreiras conseguem aprovar esses penduricalhos através de simples atos administrativos. Um dos principais é o entendimento, que foi aprovado pela Justiça do Trabalho em 2014 e posteriormente estendido para outros ramos, de que situações de acúmulo de trabalho poderiam ser remuneradas em até 30% do salário. Primeiro, em dinheiro e - a partir do momento em que se chegou perto do teto-em dias de férias.

"A malandragem é que esses dias de descanso extras podem ser vendidos - e existe uma brecha na Constituição que permite que indenizações não estejam sujeitas ao teto", diz Carazza. "O que se seguiu, então, foi uma banalização dessas situações de acúmulo de função. O Juiz que recebe os processos também é presidente da vara? Acúmulo de função. Foi convidado para fazer parte de

uma comissão que estuda determinado assunto e se reúne uma vez por mês? Acúmulo de função. E essas novas indenizações estão sendo criadas e pagas retroativamente a "direitos" que remontam às vezes 20,30 anos."

Uma reportagem exibida na semana passada pela Globonews mostrou que a remuneração líquida dos desembargadores da ativa e aposentados do Tribunal

de Justiça de São Paulo (TJ-SP) atingiu um valor médio de R\$ 146.470 por mês em 2025, entre janeiro e maio. É um salto de 140% na comparação com o mesmo período de 2024, quando a remuneração média foi de R\$ 60.864 mensais.

Carazza ressalta que combater supersalários não é apenas uma questão de fechar brechas, mas também de corrigir distorções na estrutura remuneratória do plano dessas carreiras, que tem pouca amplitude e gerava muita distorção salarial. "Resgatar a autoridade do teto constitucional é uma forma de corrigir essas distorções, mas pode gerar algum ganho fiscal rápido", diz.

A urgência do debate fiscal faz com que o relator Pedro Paulo admita incluir "jabutis" sobre o tema na proposta de reforma, caso seja a vontade do presidente da Câmara. Para Martins e Carazza, no entanto, há risco em embaralhar os temas. "Alguns acreditam que a reforma administrativa é uma bala de prata, o que é uma visão equivocada porque qualquer mudança a respeito da estrutura de **servidores públicos** no Brasil vai se manifestar no longuíssimo prazo. É apenas se for um trabalho bem feito", diz Carazza.

Por outro lado, a disposição dos parlamentares em aprovar um tema fortemente protegido por lobbies poderosos em Brasília será testada. Para o professor associado da FDC, é preciso que a cúpula tanto do Legislativo quanto do Judiciário participe do debate. "Se deixar fluir apenas com participação dos lobbies, o resultado vai ser ruim", diz, notando que o Executivo não teria interesse de mexer em um tema caro a sua base de sustentação política e perto de uma eleição.

Por outro lado, diz, a centro-direita mais moderada pode perceber o momento como ideal para tocar uma reforma do tipo por uma espécie de alinhamento de astros. "Com um Executivo fraco e a perspectiva de vitória em 2026, tenho percebido por parte de algumas lideranças o desejo de empurrar o que for possível de ajuste fiscal até a eleição para deixar o desgaste com o atual governo e colher os frutos com a nova gestão."

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20250912>

Lira mantém alíquota de 10% para imposto sobre alta renda

Beatriz Roscoe e Jessica Sant'Ana De Brasília

O relator da reforma do Imposto de Renda (IR), deputado Arthur Lira (PP-AL), surpreendeu e manteve em seu parecer a alíquota do imposto mínimo efetivo sobre altas rendas em 10%. Ele havia mencionado a possibilidade de reduzir para 9% devido à sobra de arrecadação do projeto enviado pelo governo.

Mas, em meio à crise entre o Congresso e o Executivo e o discurso das redes sociais de que o Parlamento é contra a justiça tributária e a taxaçoão dos mais ricos, ele preferiu distribuir esse excesso arrecadatório para compensar Estados e municípios e aumentar a isenção parcial de IR para quem ganha até R\$ 7,35 mil por mês.

"O que a gente não queria e não admitia é que o projeto fosse arrecadatório e ele era", disse Lira. Então vamos manter os 10%, mas vamos liberar um pouco a faixa dos que são isentos parcialmente", declarou.

Segundo Lira, a ampliação da faixa com isenção parcial atingirá 500 mil pessoas no Brasil e terá impacto em tomo de R\$ 17 bilhões em três anos. "Mesmo com esse impacto, com o que arrecadará, ainda sobrarão R\$ 12,7 bilhões (em três anos)", explicou.

O ex-presidente da Câmara fez críticas ao que classificou como a falta de respostas por parte da **Receita Federal** da memória de cálculo utilizada, o que afirmou ser "falta de transparência". O Valor apurou que o incômodo com o Fisco fez com que ele concentrasse as negociações com o secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, Marcos Pinto, e não com o secretário especial da Receita, Robinson Barreirinhas.

Pela proposta apresentada por Lira na comissão especial na quinta-feira (10), o excesso de arrecadação da reforma do IR será usado pela União para compensar Estados e municípios, via fundos de participação. Depois, se houver mais excesso, a arrecadação extra será usada para reduzir a alíquota-padrão de referência da Contribuição Sobre Bens e Serviços (CBS), o futuro imposto sobre o consumo, de competência federal.

Com isso, qualquer excesso de arrecadação não

poderá ser usado pelo governo para fazer superávit primário. Esse era um dos receios de Lira, que temia o uso do projeto para fins fiscais, apesar de o Ministério da Fazenda defender que o texto seria neutro nesse ponto.

O relator também aumentou a faixa de isenção parcial de Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) para quem ganha entre R\$ 5.000,01 e R\$ 7,35 mil por mês, enquanto a proposta do governo previa o desconto para quem ganhasse até R\$ 7 mil. Já a isenção total de IR será para quem ganha até R\$ 5 mil, conforme proposto pelo governo. Essa é uma das principais apostas do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para retomar a sua popularidade nas eleições gerais de 2026.

As mudanças, se aprovadas, valerão a partir do próximo ano. A previsão é que o texto seja votado na semana que vem na comissão especial da reforma do IR da Câmara. Em agosto, o projeto deverá ser votado em plenário, para depois seguir para o Senado.

No parecer, Lira manteve em 10% a alíquota máxima do imposto mínimo efetivo que será cobrado das pessoas de alta renda, ou seja, que recebem a partir de R\$ 1,2 milhão por ano. Antes, ele havia aventado a possibilidade de reduzir o percentual.

Por outro lado, ele excluiu o dispositivo que previa que a soma da alíquota efetiva da pessoa física mais a alíquota efetiva paga pela jurídica não ultrapasse a alíquota nominal de 34% cobrada das empresas em geral, ou de 45% no caso das instituições financeiras e de 40% das resseguradoras. Esse dispositivo deve elevar a arrecadação federal

Ele também manteve a previsão de cobrar 10% de IR sobre dividendos recebidos pelos acionistas pessoas físicas domiciliados no Brasil acima de R\$ 50 mil por empresa. Manteve, ainda, a cobrança de 10% sobre dividendos enviados ao exterior, mas previu três exceções: quando remetidos para governos estrangeiros, desde que haja reciprocidade de tratamento; a fundos soberanos; e entidades no exterior que administrem benefícios previdenciários.

Outra mudança feita pelo relator foi retirar os títulos incentivados, como LCIs, LCAs, CRIs, CRAs, FIIs, Fiagros e outros, da base de cálculo do imposto

mínimo efetivo da alta renda. Conforme revelou o Valor, com o fim da isenção desses títulos, devido à medida provisória (MP) alternativa ao Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), os rendimentos passariam a compor a base de cálculo do imposto mínimo efetivo, o que elevaria a arrecadação federal.

"O parecer do relator tornou o projeto mais justo e mais neutro", disse o presidente da Comissão Especial que analisa o texto, deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA). "Mais justo quando garante a redução parcial para quem ganha até R\$ 7,35 mil e mais neutro quando garante que ainda que haja um excesso de arrecadação, vá ser destinado para o imposto único da **reforma tributária** [a CBS]. O relator acerta quando atua nessa direção e melhora o projeto vindo do Executivo", afirmou o deputado.

Sobre a perspectiva de votação, Lira afirmou que a temperatura do debate deve "aumentar" na próxima semana. "Nós teremos discussões firmes na comissão e discussão ainda mais firme no plenário", disse. Ele acrescentou que "todo clima mim atrapalha", ao se referir aos imbróglios entre Executivo e Legislativo em torno do decreto do IOF. A expectativa é de que a votação na comissão especial ocorra na próxima semana, a última antes do recesso parlamentar, que começa no dia 18.

Lira afirmou que a votação do projeto que ampliou a faixa de isenção para quem ganha até dois salários mínimos, que ele também relatou, foi bastante intenso, com muitas sugestões de emendas, e avalia que a discussão deste outro também será acalorada. "Isso é um relatório que foi feito para sofrer críticas mesmo. Venham as soluções, venham as apresentações de emenda, várias pessoas, os setores vão gritar, porque quando a gente mexe com reforma forma de renda, com **reforma tributária**, o umbigo de cada um é diferente."

De acordo com Lira, a votação na próxima semana permitirá que o texto "fique no sol" e sofra as críticas necessárias. "Se vierem reclamações justas que não chegaram, a gente vai modificar."

"O parecer do relator tornou o projeto mais justo e mais neutro" Rubens Pereira Jr.

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20250912>

Decreto cria novo IPI e isenta carro popular nacional

Ruan Amorim, Renan Truffi, Sofia De Brasília e São Paulo

O governo federal editou um decreto, na quinta-feira (10), para reduzir o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) "dos cairos mais leves e econômicos" e zerar a taxa para veículos "com alta eficiência energética-ambiental" fabricados no Brasil. Segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (Mdic), as mudanças não têm impacto fiscal.

O programa Carro Sustentável, que zera o IPI, entra em vigor nesta sexta-feira, 11. Para ter direito ao benefício, o veículo terá que emitir menos de 83 gramas de CO2 por quilômetro, conter mais de 80% de materiais recicláveis e ser um carro compacto. Mas o que mais interessa às montadoras instaladas no país e que movimentou o setor nas últimas semanas é a exigência de o veículo ser produzido no país.

Para ter o selo "made in Brasil" e ganhar isenção de imposto, a produção do veículo tem que obedecer às principais etapas de manufatura. Não basta o carro ser montado no país. Ou semimontado. Tem que ser completamente soldado e pintado e, além disso, o motor também tem que ser fabricado no Brasil ou importado do Mercosul.

As regras eliminam, portanto, o produto importado, ou mesmo o desmontado, sistema por meio do qual a chinesa BYD pretende iniciara produção na fábrica que está construindo em Camaçari (BA).

Antecipado com exclusividade pelo Valor no dia 26 de junho, o programa Carro Sustentável chega, assim, para valorizar a indústria local num momento em que esses fabricantes sofrem forte concorrência de produtos chineses.

Os canos importados da China representam hoje 6% do mercado brasileiro, perdendo apenas para os da Argentina (13,6%), que são importados pelas próprias montadoras.

Segundo Agúürítí MqrñiGiin Dalise e aprovação, uma portaria será publicada com a lista dos modelos aptos a receber o desconto integral. Hoje, a alíquota mínima para esses carros é de 5,27%.

Antes mesmo de a lista sair a Volkswagen já divulgou

novos preços dos modelos que se enquadram no programa. Com o benefício, o preço do Polo Track, o carro mais barato da marca alemã, vai baixar de R\$ 95.790 para R\$ 87.845. Além das três versões elegíveis do Polo, a Volks também vai oferecer outros modelos com desconto do IPI em dobro mais taxa zero para financiamento.

Para os veículos que não se enquadram na categoria "carro sustentável", o decreto estabelece um novo sistema de cálculo do IPI, que entrará em vigor em 90 dias. "A nova tabela parte de uma alíquota base de 6,3% para automóveis e de 3,9% para comerciais leves, que será ajustada por um sistema de acréscimos e decréscimos."

Esse cálculo, afirmou o ministério, levará em conta critérios como eficiência energética, tecnologia de propulsão, potência, nível de segurança e índice de reciclabilidade. "Veículos com melhores indicadores receberão bônus (descontos no imposto), enquanto os com piores avaliações sofrerão um acréscimo." O decreto valerá até dezembro de 2026 e antecederá os efeitos da reforma tributária sobre consumo.

O Can o Sustentável chega como mais um programa de incentivos fiscais para a indústria automobilística em um momento em que o governo está sob forte pressão para reduzir o déficit fiscal. Por isso, o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Geraldo Alckmin, fez questão de dizer, durante o anúncio do programa, que não haverá renúncia fiscal, já que carros mais poluentes pagarão mais imposto. "Não terá nenhum aumento de carga tributária e, do ponto de vista fiscal, não haverá déficit", disse.

Inicialmente era o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) quem comandaria o anúncio, mas ele cancelou participação devido à decisão do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, de taxar os produtos brasileiros em 50%.

Ao sair da cerimônia, o presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), Igor Calvet, elogiou as medidas que, disse, "incentivam carros sustentáveis, que emitem menos e têm etapas produtivas no país". Segundo ele, as medidas "são importantes para as montadoras continuarem investindo no país".

A Anfavea tem alertado o governo sobre o risco de os recentes programas de investimentos das montadoras instaladas no Brasil, que somam quase R\$ 130 bilhões, não serem concluídos caso a indústria local continue a perder espaço para veículos importados, sobretudo da China. Os modelos fabricados em outros países têm participação de 19,1% nas vendas de veículos leves no país.

A briga entre fabricantes locais e marcas chinesas tem movimentado o mercado. Chineses chegam com o apelo da novidade do carro elétrico e alto nível de tecnologia a preços competitivos em relação ao produto nacional a combustão. Mas hoje, com a isenção de IPI para o produto nacional, as montadoras já instaladas no país, que ainda não produzem elétricos, ganharam uma nova arma.

"Não haverá aumento de carga tributária e, do ponto de vista fiscal, nenhum déficit" Geraldo Alckmin

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20250912>

O primeiro ex-presidente condenado por golpe

LUANA PATRIOLINO, FERNANDA STRICKLAND, ALÍCIA BERNARDES E VANILSON OLIVEIRA

Em um julgamento emblemático, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) condenou, ontem, o ex-presidente Jair Bolsonaro a 27 anos e 3 meses de prisão por tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022. Esta é a primeira vez na história em que um ex-chefe do Executivo é punido por crimes contra a democracia.

Sete aliados dele, inclusive da alta cúpula das Forças Armadas, também foram condenados.

A prisão*** de Bolsonaro, porém, não ocorre automaticamente. Os advogados podem apresentar recursos, que precisam ser analisados pelo STF antes do cumprimento das penas. A sentença só passa a valer quando o processo estiver concluído e não houver mais possibilidade de recurso. Atualmente, o ex-presidente cumpre prisão domiciliar, por ter desobedecido a medidas cautelares **impostos** pelo STF.

O julgamento chegou ao fim depois de cinco sessões. O chamado "núcleo crucial" da tentativa de golpe de Estado foi considerado culpado pela elaboração de uma trama para manter Bolsonaro no poder, depois de ele ser derrotado nas urnas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O placar foi de 4 x 1 pela condenação. Os ministros Cármen Lúcia, Flávio Dino e Cristiano Zanin seguiram o entendimento do relator, Alexandre de Moraes. O único voto divergente foi do ministro Luiz Fux, que votou para absolver Bolsonaro.

Na sessão de ontem, a Corte concluiu a análise do caso e decidiu o tempo de pena. Bolsonaro foi sentenciado a 27 anos e 3 meses de prisão, em regime inicialmente fechado, além de 124 dias-multa, no valor de dois salários mínimos o dia.

Ele foi condenado como o líder da organização criminosa que tinha como objetivo impedir a posse de Lula e se manter no poder. De acordo com a Procuradoria-Geral da República (PGR), o ex-presidente estava ciente e teve participação ativa no plano criminoso.

Moraes considerou como agravante a liderança da organização criminosa e atenuantes, em todos os

crimes, em razão da idade avançada de Bolsonaro (70 anos). Ele foi acompanhado por Flávio Dino, Cármen Lúcia e Cristiano Zanin. O ministro Luiz Fux, por ter votado pela absolvição do ex-presidente, decidiu não participar da definição de pena. Inicialmente, Moraes sugeriu o pagamento de um salário mínimo em cada dia-multa. No entanto, Dino sugeriu que aumentasse, pelo fato de Bolsonaro ter demonstrado "alta capacidade econômica". O relator da ação aceitou a proposta e citou que o réu disse, em depoimento, que recebeu de apoiadores mais de R\$ 40 milhões via Pix.

A trama golpista liderada por Bolsonaro teria o retorno de uma ditadura no país, segundo o relator, "a ideia de perpetuação no poder do seu grupo político, independentemente do respeito às regras democráticas e às instituições republicanas".

"As consequências do crime são amplamente desfavoráveis, porque (estavam) direcionadas a aniquilar os pilares essenciais do Estado Democrático de Direito, mediante violência, grave ameaça, ataques sistemáticos ao Poder Judiciário.

A consequência maior do crime seria o retorno a uma ditadura no Brasil", disse Moraes.

O general Walter Braga Netto, ex-ministro da Defesa e da Casa Civil, foi sentenciado a 26 anos de prisão, em regime inicial fechado.

Também foram condenados os ex-ministros Augusto Heleno (21 anos), Paulo Sérgio Nogueira (19 anos), Anderson Torres (24 anos); o ex-ajudante de ordens tenente- coronel Mauro Cid (2 anos, em regime aberto); o deputado federal Alexandre Ramagem (16 anos); e o ex-comandante da Marinha Almir Garnier (24 anos). Os réus também foram condenados à inelegibilidade pelo prazo de 8 anos (leia reportagem na página 3).

Crimes

A Primeira Turma julgou o chamado "núcleo crucial" da tentativa de golpe. Segundo a acusação da Procuradoria-Geral da República (PGR), os envolvidos atuaram para desacreditar o sistema eleitoral, incitar ataques a instituições democráticas e articular medidas de exceção.

Sete réus foram condenados por cinco crimes: organização criminosa armada, tentativa de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado. A exceção é Ramagem, que conseguiu a suspensão da ação pelos crimes que aconteceram em 8 de janeiro de 2023, quando ele já era deputado federal.

O voto que definiu o destino de Bolsonaro e de seus aliados foi da ministra Cármen Lúcia. E ela foi contundente ao avaliar o caso.

Disse que a PGR provou a existência da organização criminosa liderada por Bolsonaro, que implementou um plano progressivo e sistemático de ataque às instituições.

Também conforme a ministra, a acusação comprovou um conjunto de práticas pensadas e executadas para uma radicalização social e política, com a finalidade de fabricar uma crise que daria condições para o golpe. "A tentativa de abolir o Estado Democrático de Direito e a tentativa de golpe de Estado deixam patente que se trata de crime tentado, porque se fosse exaurido não estaríamos aqui a julgar", frisou.

Presidente da Primeira Turma, o ministro Cristiano Zanin apresentou o último voto. Ele rejeitou todas as preliminares levantadas pelas defesas e acompanhou integralmente a denúncia da PGR, ou seja, votando pela condenação de Bolsonaro e demais réus e fechando o placar do julgamento em 4 x 1.

**

***Papuda ou cela na Polícia Federal

Caso seja decretado o início imediato do cumprimento da pena, o colegiado vai decidir se Bolsonaro continua em prisão domiciliar ou se será transferido para a penitenciária da Papuda, em Brasília, ou ainda para uma cela especial da Polícia Federal. No STF, a regra é que o condenado aguarde em liberdade o trânsito em julgado, quando todos os recursos disponíveis à defesa já foram esgotados. Mas, como Bolsonaro já está em prisão domiciliar, é improvável que ele seja liberado até a análise dos recursos.

**

Os crimes pelos quais Bolsonaro foi condenado

GOLPE DE ESTADO

» Art. 359-M do Código Penal

» Tipificação do crime: tentativa de derrubar um

governo legitimamente constituído por meio de violência ou grave ameaça.

» Pena prevista: de quatro a 12 anos de prisão.

» Pena aplicada: 8 anos e 2 meses de prisão.

TENTATIVA DE ABOLIÇÃO VIOLENTA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

» Art. 359-L do Código Penal.

» Tipificação do crime: consiste em tentar, com emprego de violência ou grave ameaça, abolir ou restringir o funcionamento do Estado Democrático de Direito.

» Pena prevista: de quatro a oito anos de prisão.

» Pena aplicada: 6 anos e 6 meses de prisão.

DANO QUALIFICADO PELA VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA

» Art. 163, parágrafo único, I, III e IV, do Código Penal.

» Tipificação do crime: ocorre quando alguém destrói, inutiliza ou deteriora coisa alheia utilizando violência física ou ameaças graves como meio para a prática do delito.

» Pena prevista: de seis meses a três anos de prisão.

» Pena aplicada: 2 anos e 6 meses de prisão.

ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

» Art. 2º, caput, §§2º, 3º e 4º, II, da Lei 12.850/2013.

» Tipificação do crime: ocorre quando quatro ou mais pessoas se associam, de forma estruturada e com divisão de tarefas, para cometer crimes.

» Pena prevista: de três a oito anos de prisão, podendo chegar a 17 anos se houver emprego de arma de fogo ou participação de funcionário público.

» Pena aplicada: 7 anos e 7 meses de prisão.

DETERIORAÇÃO DE PATRIMÔNIO TOMBADO

» Art. 62, I, da Lei 9.605/1998.

» Tipificação do crime: ocorre quando alguém destrói, inutiliza ou deteriora bens especialmente protegidos por lei, ato administrativo ou decisão judicial.

» Pena prevista: de um a três anos de prisão.

» Pena aplicada: 2 anos e 6 meses de prisão.

Site:

<https://flip.correio braziliense.com.br/edicao/impressa/7799/12-09-2025.html?all=1>

Preços do café dispararam nos EUA após tarifas

Os preços do café no varejo dos Estados Unidos registraram a maior alta anual do século após o presidente Donald Trump impor tarifas sobre importações do Brasil, o maior produtor mundial, potencializando os efeitos de uma escassez global de oferta.

A **inflação** do café nos EUA subiu 3,6% em agosto, ou 21% na comparação

com o ano passado, a maior taxa desde 1997, de acordo com dados publicados nesta quinta-feira (11) pelo Bureau of Labor Statistics. O café moído atingiu um recorde de US\$ 8,87 por libra (cerca de R\$ 105 o quilo) em supermercados.

Os mercados globais de café dispararam no último ano após colheitas fracas em grandes países exportadores. Nos EUA, os torrefadores dependem de importações para quase todo o fornecimento.

Site:

<https://dol.com.br/digital/Page?editionId=3239#book>

Gestores se abrem para a diversificação com o uso de criptoativos

Ricardo Bomfini

Gestores de ativos do mundo das finanças tradicionais estão cada vez mais abertos ao universo "cripto". Símbolos de Wall Street, da Faria Lima e do Leblon - BlackRock, Verde Asset e Leblon Equities - já têm produtos com exposição ao bitcoin, e conforme a aceitação institucional cresce, mais players passam a enxergar valor em diversificar com essa classe de ativos.

Em novembro do ano passado, a gestão da Verde Asset, de Luis Stuhlberger, anunciou que montou uma pequena posição na maior das criptomoedas antes da eleição do presidente americano, Donald Trump. Já na carta de junho, a mais recente, relativa ao multimercado Verde, liderado pelo gestor, reportou ter mantido a alocação, tendo registrado ganhos com o ativo. O fundo havia reduzido marginalmente a posição em criptoativos em maio depois de ter aumentado em abril. No fim de 2024, a exposição era de 2,5%.

A Leblon Equities também tem uma pequena alocação ligada a cripto. Em alguns de seus fundos tem exposição à corretora de criptomoedas americana Coinbase e a um fundo negociado em bolsa (ETF) de bitcoin do exterior.

Outra gestora brasileira que possui aplicações em criptomoedas é a Warren. Eduardo Griibler, gestor da AMW, a asset do grupo, diz que o perfil de retorno do bitcoin é muito interessante para uma carteira diversificada. "O bitcoin já foi praticamente uma Nasdaq alavancada e hoje é um meio termo. Mudou o perfil", afirma.

Griibler conta que a Warren já teve um fundo só de criptomoedas, mas foi criado em um momento ruim, logo após o rali de 2021, e acabou sendo encerrado. Agora, a gestora usa cripto em seus multimercados e não descarta voltar a ter um produto dedicado a esse tipo de ativo. "Nossa estratégia em cripto com multimercados existe há um tempo, entramos e saímos de ativos facilmente, o que nos permitiu fugir da maior parte do "banho de sangue" [ocorrido nos fundos multimercados em geral] dos últimos três anos", diz.

O gestor considera que é possível obter bons rendimentos com estratégias estruturadas como long

short (de arbitragem) usando os instrumentos de exposição a cripto disponíveis na própria B3, a bolsa brasileira. "Fazemos long [operação comprada] em ETFe short [operação vendida] no contrato futuro de uma moeda digital quando achamos que um ETF multimodas, por exemplo, vai performar muito melhor do que uma cripto-moeda específica", diz. Grübler desaconselha a estratégia para pessoas físicas pela complexidade do cálculo envolvido.

Somados, os ETFs de criptomoedas das principais gestoras brasileiras neste mercado: Hashdex, QR Asset e Itaú, somam R\$ 8,6 bilhões de patrimônio líquido. Na Warren, o fundo que mais investe em criptoativos é o AMW Omaha, que tem rentabilidade acumulada de 10,8% nos últimos 12 meses e um patrimônio líquido de R\$ 10,5 milhões.

Os primeiros passos dos gestores tradicionais brasileiros nas criptomoedas ocorrem ao mesmo tempo em que executivos lá fora adotam posturas mais amigáveis ao setor. Larry Fink, CEO da BlackRock, a maior gestora de ativos dos EUA e do mundo, disse em janeiro que o bitcoin pode ser utilizado na carteira de quem está preocupado com uma desvalorização cambial muito forte e que a moeda digital pode valer até US\$ 700 mil se muitos investidores institucionais aderirem a essa tese. Hoje, o bitcoin é negociado por aproximadamente US\$ 113 mil, após renovar máxima histórica no dia anterior.

Também na BlackRock, o chefe de ETFs temáticos e ativos da gestora, Jay Jacobs, disse em visita ao Brasil no ano passado que existe espaço para bitcoin em todas as carteiras de investimento por seu potencial de diversificação.

Cristiano Castro, diretor do segmento de gestão de riqueza da BlackRock Brasil, diz que a casa não tem fundos com cripto e, por ora, foca nos ETFs de bitcoin e ether negociados nos EUA. "Preferimos não fazer um produto que misture gestão ativa com bitcoin, mas nosso trabalho é de construir narrativas e pensar nos argumentos para a construção de carteiras", diz. O BDR do ETF de bitcoin da gestora tinha um patrimônio líquido de R\$ 296,4 milhões em maio, de acordo com dados da B3.

Apesar de não fazer gestão ativa em cripto, a BlackRock já elaborou estudos para verificar como o

bitcoin pode impactar positivamente uma carteira diversificada de ativos. "O bitcoin já foi praticamente uma Nasdaq alavancada e hoje é um meio termo. Mudou o perfil" Eduardo Grüber vos. "As pessoas atrelam muito bitcoin a risco, mas quando você incorpora o ativo em um portfólio tradicional, você adiciona um retorno maior do que o risco que você toma", comenta Castro.

De acordo com os estudos da gestora americana, em portfólios globais e prazos de 10 anos, de março de 2015 a março de 2025, uma carteira com 60% de alocação em ações globais e 40% em renda fixa rende 5,98% ao ano com risco de 10%. Se essa mesma carteira colocar 1% em bitcoin, a rentabilidade sai de 5,98% para 7,06% com risco de 10,2%. Se colocar 2% na moeda digital, por sua vez, o rendimento anual passa a 8,12% e o risco cresce para 10,47%.

No Brasil, o impacto de cripto em carteiras também é objeto de estudo. De acordo com simulações da empresa de consultoria Vault Capital, um portfólio tradicional alocando 30% no Ibovespa, 40% no CDI e 30% no IMA-B - índice da Anbima que acompanha o desempenho de títulos públicos atrelados à **inflação** - teria um retorno médio anual de 9,04% nos últimos dez anos. Se fosse incluída uma alocação de apenas 1% em bitcoin, o retorno teria sido de 11,06%. Aumentando a posição para 5%, a mesma carteira renderia 19,14% ao ano. Ou seja, mais que o dobro.

"Incluir bitcoin, mesmo em pequenas proporções, pode transformar a performance de uma carteira tradicional e, surpreendentemente, até diminuir a volatilidade dela", afirma Igor Carneiro, CEO da Vault Capital. De acordo com ele, o bitcoin está cada vez mais descorrelacionado dos mercados tradicionais, o que seria valioso para proteger a carteira contra oscilações dos ativos convencionais.

No entanto, o bitcoin continua a ser um ativo extremamente volátil. Há quem seja totalmente avesso à tão propagada tese de que a moeda digital possa ser considerada uma espécie de "ouro digital".

Bruno Corano, gestor da Corano Capital, afirma que criptomoeda é um investimento especulativo e pode dar dinheiro, mas não é possível colocar muita inteligência por trás disso. "Dizer que você tem algum grau de cripto na carteira pode agradar alguns e gerar ganhos ou perdas", avalia Corano, para quem a criptomoeda se tornou um fator de marketing para as gestoras. "Ainda estamos surfando a onda do lançamento dos ETFs americanos. As grandes firmas dão lisura e confiança, apesar de muitas vezes falarem mal de cripto. Eles não precisam gostar do produto para intermediar e vender se muita gente quer comprar." Na opinião do gestor, o investidor brasileiro que não tenha como objetivo ficar rico rápido tem

pouca necessidade de diversificação. Isso porque com a Selic, a taxa livre de risco dos investimentos no país, atualmente em 15% ao ano, preservar patrimônio e crescer aos poucos com renda fixa é muito vantajoso. "Não tem nada a ser feito além de aguardar."

Site: <http://www.pressreader.com/brazil/valor-econ%C3%B4mico>

IPCA ultrapassa teto da meta, mas analistas veem cenário positivo

Marcelo Osakabe e Lucianne Carneiro De São Paulo e do Rio

Influenciada por pressões pontuais, a **inflação** ao consumidor desacelerou menos que o esperado em junho e ultrapassou, pela primeira vez, a meta de **inflação** contínua perseguida pelo Banco Central. Apesar disso, analistas apontam que as aberturas qualitativas continuaram a melhorar e que junho pode ter marcado o pico da **inflação** no ano. Eles alertam, por outro lado, que o tarifaço anunciado pelo presidente americano, Donald Trump, pode reverter o impacto baixista que o câmbio vem causando na dinâmica de preços.

Após marcar 0,26% em maio, o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), subiu 0,24% em junho, segundo o IBGE. É a maior leitura para junho desde 2022 (0,67%) e ficou acima da mediana das projeções ouvidas pelo Valor Data, de alta de 0,19%.

No acumulado em 12 meses o IPCA chegou a 5,35%, o sexto mês consecutivo acima da banda perseguida pelo Banco Central, que tem centro em 3% e teto em 4,50%. Pelo novo modelo, significa que a meta de **inflação** foi descumprida e que a autoridade monetária precisou publicar, em carta aberta ao ministro da Fazenda, as razões do descumprimento e também as medidas para recolocar a **inflação** na meta (ver página C3).

Cinco das nove classes de despesas tiveram desaceleração da alta de preços: alimentação e bebidas interromperam nove meses de alta e tiveram deflação de 0,18% em junho; o grupo habitação caiu de 1,19% para 0,99%; saúde e cuidados pessoais passou de 0,54% para 0,07%; despesas pessoais recuaram de 0,35% para 0,23% e educação, de 0,05% para estabilidade.

Foram registradas taxas maiores em artigos de residência (de -0,27% para 0,08%); vestuário (de 0,41% para 0,75%); transportes (de -0,37% para 0,27%); e comunicação (de 0,07% para 0,11%).

Energia elétrica respondeu por metade da alta da **inflação** em junho. Por causa da bandeira tarifária vermelha 1, ela anotou 2,96% no mês passado, impactando o IPCA em 0,12 ponto percentual.

Economistas notam que, em relação às projeções, as surpresas altistas vieram concentradas. Para Adriano Valladão, do Santander, as altas acima do esperado vieram de alguns tubérculos, um corte menor que o antecipado da gasolina e a alta de quase 14% do transporte por aplicativo, que fugiu do padrão sazonal para junho.

"Esses são itens mais voláteis. As leituras de serviços subjacentes e a média dos cinco núcleos acompanhados pelo Banco Central vieram mais em linha com a nossa projeção, e o núcleo de industriais veio marginalmente melhor que o antecipado", diz.

Na média móvel de três meses dessazonalizada e anualizada, a média dos 5 núcleos, inclusive, caiu para 4,4%, dentro da banda perseguida pela autoridade monetária. "É o mesmo nível que estava girando em torno de outubro, antes dos eventos que afetaram economia no final do ano", lembra.

Na mesma linha argumenta a estrategista de **inflação** da Warren, Andréa Angelo, ressaltando que este pode ser o pico da **inflação** em doze meses do ano. Em seus cálculos, a média móvel de três meses dessazonalizada e anualizada dos serviços "muito inerciais" caiu de quase 7% em maio para 6,28% em junho e os intensivos em trabalho, de 6,21% para 3,03%. Os serviços subjacentes apresentaram desaceleraram de 6,79% em maio para 6,11% em junho, enquanto industriais subjacentes recuaram de 4,67% para 3,49% em junho. "Mesmo com as surpresas de junho, não mudamos nossa projeção de IPCA a 5% esse ano", diz. "Obviamente, esse cenário depende de o câmbio não mexer muito. Seria importante que ele continuasse a cair para novas revisões baixistas".

Economista-chefe da Parcitas, Vitor Martello resalta que o bom comportamento das métricas subjacentes recebe, até o momento, grande ajuda do câmbio e também da deflação que a China tem exportado via preços industriais mais baratos, como é possível perceber nos índices ao produtor. Com isso, a **inflação** de bens no Brasil segue abaixo da média, ao passo que dos serviços segue alta por causa do mercado de trabalho aquecido, mas parou de piorar.

"Este cenário reforça a percepção de que o juro real no Brasil está muito alto, de que o Banco Central fez o

trabalho", diz. "O BC posicionou os juros num nível bastante confortável para encarar essas turbulências vindas de fora. Então, a questão do Trump não tem incomodado muito a gente. O juro real está muito alto, a **inflação** corrente está ainda incompatível com o centro da meta, mas eu diria que tem sim uma melhora olhando de seis meses para cá. E eu acho que a melhora vai continuar sendo observada olhando 12 meses para frente".

Para a economista-chefe da Mi-rae, Marianna de Oliveira Costa, existia uma discussão sobre se o Copom poderia antecipar o início dos cortes da Selic por causa da valorização do real. Com a elevação da incerteza por causa do tarifaço do Trump contra o Brasil, essa conversa subiu no telhado. "Se até antes do anúncio, havia essa pressão baixista do câmbio sobre **inflação**, hoje não está mais certo", comenta.

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20250912>

Fazenda vê impacto de 0,2 ponto no PIB

CÍCERO COTRIM FLÁVIA SAID

O Ministério da Fazenda estima que as tarifas impostas pelos Estados Unidos sobre produtos brasileiros têm potencial para retirar 0,2 ponto porcentual do crescimento do Produto Interno Bruto (**PIB**) do País no período de agosto de 2025 a dezembro de 2026. A pasta também estima que a resposta do governo, batizada "Plano Brasil Soberano", poderia reduzir esse impacto pela metade, a 0,1 ponto.

"Esses impactos tendem a ser ainda menores se levadas em consideração medidas como o diferimento de **tributos**, as compras públicas e as exigências de manutenção de empregos", diz a Secretaria de Política Econômica (SPE) da Fazenda, em um trecho do Boletim Macrofiscal publicado ontem.

"O Plano Brasil Soberano permite mitigar em grande parcela o impacto negativo das tarifas na economia brasileira", diz o texto.

As estimativas não incorporam choques de confiança, aumento da volatilidade financeira ou deterioração das condições de crédito, informou a SPE. Além disso, consideram a aplicação de tarifas de 50% para 40% das exportações brasileiras aos EUA, comparando esse cenário com a aplicação de tarifas de 10%, além daquelas da Seção 232.

Nas contas da SPE, o impacto total das tarifas é compatível com uma perda de aproximadamente 138 mil postos de trabalho até dezembro de 2026, caindo a 65 mil com a aplicação de medidas de socorro. Dos 138 mil totais, 71,5 mil seriam perdidos na indústria, ou 04% do estoque total de postos do setor.

Em seguida, entre os mais afetados, aparecem os serviços, com perda estimada de 51,8 mil vagas (-0,1%); e a agropecuária, com o fechamento de 14,7 mil empregos (-0,1%).

A taxa de desemprego aumentaria 0,1 ponto no período e a **inflação** medida pelo IPCA aumentaria 0,1 ponto, calcula a SPE.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>